Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1952 DE 01 DE outubro DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.
(Rua Benjamim dos Santos).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA BENJAMIM DOS SANTOS", o logradouro público municipal conhecido por Rua "8", localizado no bairro Vila Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de outubro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCHON F. DO AMARAL
PREFEITO